



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

#### RESOLUÇÃO Nº 454/2025 – CMDCA/OSASCO.

Dispõe sobre a publicação do resultado do credenciamento, reanálise dos pedidos de inscrição recebidos pela Comissão Eleitoral, relativos aos candidatos inscritos para votar e ser votados no Processo de Escolha de Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco – gestão 2026/2029, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.583, de 10 de julho de 2013, Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Resolução nº 170/2014 do CONANDA, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco, cumprindo com o previsto em seu Regimento Interno, na forma da Resolução nº 55/2018 e Resolução nº 451/2025-CMDCA, que instituiu a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Eleição e Processo de Escolha nº 001/CMDCA-2025, publicado no IOMO de 31 de outubro de 2025, que trata da convocação para o processo de escolha da eleição, com as alterações estipuladas vigentes;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar pública a listagem com o resultado do credenciamento, mediante reanálise administrativa dos pedidos de inscrição recebidos nos termos do Edital nº 001/CMDCA-2025 e para deliberações da Comissão Eleitoral, referentes ao processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Osasco, para a gestão do quadriênio 2026/2029, conforme segue:

Integra o presente documento a planilha descrita a seguir:



PREFEITURA DE

**OSASCO**  
 CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria Executiva da  
Infância e Juventude

**Segunda listagem dos candidatos inscritos, habilitados ou indeferidos — Eleição e Processo de Escolha nº 001/CMDCA-2025, destinado à escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA/Osasco, para a gestão do quadriênio 2026/2029, conforme relação a seguir:**

## ANEXO 1- DOS CANDIDATOS INDICADOS E DEFERIDOS

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CANDIDATO(A)	SEGMENTO	DEFERIDO
1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO.	Scheila Bencks de Souza	1	SIM
2	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VILA IZABEL	Amanda de Paula Rodrigues	1	SIM
3	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GOTAS DE AMOR	Wagner Galhardo	1	SIM
4	ASSOCIAÇÃO CAMILA EM DEFESA DA VALORIZAÇÃO DA VIDA	Gilma Maria Ramos da Silva	1	SIM
5	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AJAX DE SÃO PAULO	Edislei Gonçalves de Oliveira	1	SIM
6	ASSOCIAÇÃO FBFB – FAZER O BEM FAZ BEM	Leonardo Acuyo	1	SIM
7	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE XADREZ ANTÔNIO JOSÉ FRANÇA GARCIA	André de Oliveira Ftreire	1	SIM
8	ASSOCIAÇÃO PROJOV	Nelson Ferreira dos Santos	3	SIM
9	COMUNIDADE IMPACTO	Deborah Cristiane de Jesus Santos	1	SIM
10	GRÊMIO AUDAX ESPORTE CLUBE	Ana Paula Lopes Viana Andrade	1	SIM
11	INSTITUTO ABC DO ESPORTE	Alessandro Luciano Rocha Belcorso	1	SIM
12	INSTITUTO ADC – AMIGOS DA COMUNIDADE	Joicy Alice Almeida dos Santos	1	SIM
13	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DOROTHY ESTEEM	Marly Rdrigues Barbosa Adolpho	1	SIM
14	INSTITUTO CAMINHOS CONTRA A INJUSTIÇA	Isabela Paiva da Fonte Falcone	1	SIM
15	INSTITUTO COLINAS	Júlia da Silva Cunha	1	SIM
16	INSTITUTO DA PONTE PRA CÁ	Alexandre Antonio dos Santos	1	SIM
17	INSTITUTO DIVERTERE	Elka Sofia Justino	2	SIM
18	INSTITUTO UM NOVO TEMPO	Roberto Hipólito Leal	1	SIM
19	INSTITUTO IMPACTO	Jaci Cleide Cardoso Pessoa	1	SIM
20	INSTITUTO MISSÃO URBANA	Luiz Fernando de Barros	1	SIM
21	INSTITUTO SOPHIA VERCCELLI	Fabiana Vercellino Grosso	3	SIM
22	INSTITUTO VIVEREH	Marcos Miguel da Silva	2	SIM
23	JUVENTUDE CÍVICA DE OSASCO	Érica Cristina Vassoler	2	SIM
24	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA	Angela Maria Santos da Silva Araújo	1	SIM
25	ORDEM DOS EMANCIPADORES DE OSASCO	Flávio Christensen Nobre	3	SIM
26	PROJETO PRODUTO DA VILA	Florivaldo Rocha da Silva Júnior	1	SIM
27	SEMENTINHA DO BEM	Paulo Sérgio Moreira dos Santos	1	SIM
			CATEGORIAS	
	TOTAL DE ORGANIZAÇÕES = 27	TOTAL DE CANDIDATOS = 27	1 - Atendimento e Promoção 19 inscritos	
			2 - Defesa e Assessoria 03 inscritos	
			3 - Garantia De Direitos 03 inscritos	



**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos termos de sua aprovação pela Comissão Eleitoral e de sua divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando revogado os termos do ANEXO 1 da Resolução 453/2025.

Osasco, 01 de dezembro de 2025.

**GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO**  
Presidente do CMDCA.